

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

Relatório Conclusivo Parecer nº 07/2015

**A Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC PE**, por meio da Equipe Técnica e Pedagógica, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e suas alterações conforme Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013 com a Portaria MEC nº 168 de 07 de março de 2013 e suas alterações conforme Portaria MEC nº 114 de 07 de fevereiro de 2014, com Portaria MEC nº 817 de 13 de agosto de 2015 e com a Resolução nº 999 do Conselho Nacional do SENAC, de 25 de abril de 2014, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

**Considerando:**

1. A **Resolução CR Nº 007/2014** de 25 de março de 2014, que aprova a oferta e o funcionamento do curso **Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Saúde da Família** com 300 horas do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde para o DR PE;
2. A ampliação da demanda de cursos técnicos no estado de Pernambuco, em especial na cidade do Recife e no programa PRONATEC, cujo processo de credenciamento e autorização se fez constar dos documentos normativos mínimos necessários;
3. A **Unidade de Educação Profissional de Recife**, apresentou o pedido de autorização com processo comprovando a existência da maioria das condições de oferta determinadas pelo referido Plano de Curso e demais documentos legais, entretanto, constam pendências relativas ao alvará de funcionamento e certidão de regularidade do corpo de bombeiros;
4. Que a Unidade está ciente das pendências, cujo prazo de atendimento é de 90 (noventa) dias impreterivelmente a partir da data de assinatura do Ato Autorizativo, após o que a Unidade estará impossibilitada de abrir novas turmas do referido curso.

É de parecer favorável à oferta do Curso **Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Saúde da Família**, com 300 horas pela **Unidade de Educação de Educação Profissional de Recife** situada à Avenida Visconde de Suassuna, 500 Santo Amaro Recife – PE, CNPJ 03.485.324/0001-55 e seus itinerários formativos, desde que observadas as recomendações deste Parecer.

Recife, 10 de novembro de 2015

*Jesica*  
**JESICA BARBOSA DANTAS**

Gerente de Desenvolvimento de Produtos

*Eliane*  
**ELIANE FIDELIS GOMES**

Analista de Educação Profissional - Saúde

*Josevalda*  
**JOSEVALDA LOPES LARANJEIRA**

Analista de Educação Profissional - Regulação

*Rafaela*  
**RAFAELLA CAMPOS SOUZA**

Analista de Educação Profissional - Regulação

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Pernambuco

Administração Regional  
Av. Visconde de Suassuna, 500 Santo Amaro CEP 50050-540  
Recife/PE Tel.: 81 3413 6666 Fax.: 81 3423 8779 www.pe.senac.br